E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Mogi Guaçu/SP,10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°000046/2024

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 164 da Lei nº 14.133/21, de Pregão Eletrônico supra mencionado.

IMPUGNAR

O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, pelas razões a seguir aduzidas.

I - TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 13/06/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no edital do pregão em referência.

II – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de prazo de entrega inexequível.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja

alcançado tal objetivo, imperioso superar tal restrição e ilegalidade que macula o certame,

conforme passa a demonstrar.

Consta no item ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

"Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou

fornecido(s) em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir o recebimento do

pedido/ordem de fornecimento."

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no

mínimo o prazo de entrega se de 30 (trinta) dias. Ou considerar o prazo em dias úteis.

III – PEDIDO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se a majoração do prazo de entrega dos itens para no mínimo de 30 dias, ou considerar o prazo em dias úteis, uma vez que todas as justificativas apresentadas no decorrer do instrumento convocatório encontram-se rebatidas.

Termos em que,

Pede deferimento

EZEOUIAS TRIPODE

ZEQUIAS IKII C

Administrador

RG n° 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95

I.E.: 455.198.491.111

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Caixa Postal 805

Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970

MOGI GUAÇU - SP